



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 010/2021

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Neida Lima. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 23/2021: REVOGA A LEI 2843/2007 E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei 23/2021 pela necessidade de adequação aos parâmetros da Lei Federal 14113/2021, cumprindo a determinação nela contida. Em 06/04/2021. Ver. Jeslei Salines de Souza. Relator: Concordo com o Relator, em 06/04/2021. **PROJETO DE LEI 025/2021: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.** Relator: Sou de parecer favorável, ante a necessidade e o caráter excepcional, o que foi amplamente justificado. O projeto tem respaldo legal e constitucional, de acordo com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, que disciplina as contratações temporárias por prazo determinado. Ver. Tiago Abade. Relator: concordo com o Relator. Ver. Jeslei Salines de Souza. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Neida Lima Presidente.....; pelos Relatores Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 06 de abril de 2021.